



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 200/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 77/2013

**CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA
ATIVIDADES REFERENTES AO DIA DO BAIRRO**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401.0824400242109.3390.39 (792)

LC OK
TCE OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

**Publicado no Jornal
Tribuna do Povo**

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO
Subassunto.: Processo Licitatório
No.Processo.: 2013/11/002332
Data Protoc.: 05/11/13
Requerente.: SECRETARIA DE ASS. SOCIAL
Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/05/11/2013



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA AS ATIVIDADES REFERENTES AO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013 PARA MULHERES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DIA DO BAIRRO E DA COMUNIDADE, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRA, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UN.	Contratação de serviços para realização de palestra recreativa para o dia 13/11/2013, no Clube do Vovô de Chopinzinho, com o tema Motivação e Qualidade de Vida. As atividades serão desenvolvidas durante todo o dia sendo a palestra pela parte da manhã com duração aproximada de uma hora, com vídeos brincadeiras, e a tarde colaboração no desenvolvimento de uma gincana recreativa.	700,00	700,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					700,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1401.0824400242109.3390.39 (792)

Data: ____/____/____

GENI SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data: ____/____/____

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhora Ana Barbara Crestani, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 05 de novembro de 2013.

Ana Barbara Crestani
ANA BARBARA CRESTANI

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E – mail – assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**Solicitação de Dispensa De Licitação**

OK
Leonor

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de realização de palestra para as atividades referentes ao dia 13 de novembro de 2013 para mulheres participantes do programa dia do Bairro e da Comunidade, solicitamos a autorização para a contratação dos serviços, abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para os trabalhos executados por este departamento.

Empresa Verginio Zucchello Neto – CNPJ 16.659.289/0001-95 – Endereço Rua São João, 870 – Francisco Beltrão – PR – Fone (46) 91095396.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	1	UNID	Realização de Palestra recreativa sobre o tema Motivação e qualidade de vida na parte da manhã com duração de aproximadamente uma hora, com videos e brincadeiras, e a tarde colaboração no desenvolvimento de uma gincana recreativa.	700,00
TOTAL R\$				700,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTO	FINANCIAMENTO
() Deferido () indeferido	PBV-III 1401.082440024.2.109.33 90.39.(792) Data: -----/-----/-----	Reserva financeira em: Data -----/-----/-----
André Ademir Ghidin	Geni Sabbi Detoni	Luciani Monteiro Cenci

Chopinzinho, 14 de outubro de 2013.

Ana Barbara Crestani
Secretaria de Assistência Social

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2013.



ORÇAMENTO

13 de novembro de 2013

PALESTRA E GINCANA

Empresa –(Razão Social) Vergínio Zucchello Neto

Nome Fantasia – Palhaço Zucca

CNPJ – 16659289/0001-95

Endereço- Rua São João, 870

Francisco Beltrão - PR

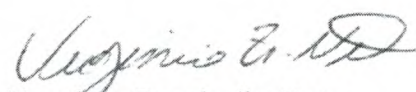
Nome Fantasia – Palhaço ZUCCA

Telefone – 46 9109 5396

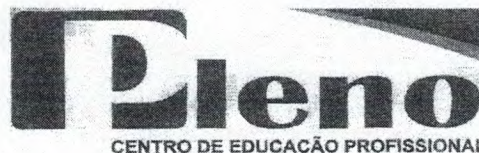
E-mail – zucca@wmail.com.br

Site – www.palhacozucca.com.br

Atividades referentes ao dia 13 de novembro de 2013 para mulheres Será uma palestra recreativa sobre o tema Motivação e Qualidade de Vida na parte da manhã com duração de aproximadamente uma hora e meia , com vídeos e brincadeiras, e a tarde colaboração no desenvolvimento de uma gincana recreativa. Valor total de R\$700,00 (setecentos reais).


Vergínio Zucchello Neto

Palhaço zucca



Proposta 35/2013

Pato Branco, 15 de outubro de 2013.

À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOPINZINHO

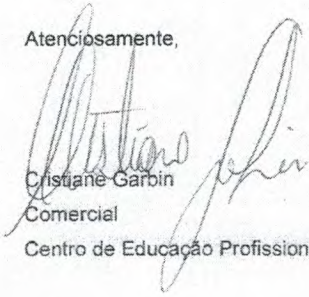
Prezada Ana Barbara Crestani

Conforme solicitado, segue para sua análise e apreciação, a proposta para execução de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para na área comportamental e motivacional.

Outrossim, informamos que, caso a empresa tenha o interesse em realizar adequações aos horários, conteúdos e carga horária para atendimento à realidade e necessidade da organização, o Centro de Educação Profissional PLENO, tem abertura para o dialogo e a flexibilidade para realizar as adequações.

Em caso de aceitação dos termos propostos, solicitamos a assinatura no aceite da proposta, a qual se converterá em contrato entre as partes.

Atenciosamente,


Cristiane Garbin
Comercial

Centro de Educação Profissional PLENO.

Os materiais utilizados para essas ações serão:

- Cama Elástica; Tapete Vermelho, Cordas, Cadeiras, apito, vendas para os olhos, Fitas, Data-show, Caixas, Microfone e Caixa de som, mini-flores, entre outros.

4. CRONOGRAMA E METODOLOGIA DAS AÇÕES:

- 4.1. Realização das aulas de acordo com a disponibilidade dos Profissionais designados para o desenvolvimento da ação e também, com a organização das turmas de acordo com o número mínimo de alunos pré-estabelecidos.
- 4.2. Orientamos que as aulas tenham uma carga horária de 08 horas/aula dia, para diminuir a questão de custos e logística, e, para um melhor aproveitamento das atividades a serem desenvolvidas.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1. Obrigações do PLENO:

Designar um profissional do PLENO para coordenar e supervisionar o desenvolvimento do curso e atividades;
Designar profissional habilitado para a realização e desenvolvimento das atividades propostas;
Disponibilizar o material didático (apostilas);
Disponibilizar os recursos audio-visuais e materiais necessários para as atividades do curso;
Emitir os certificados de conclusão aos participantes que obtiverem aproveitamento conforme normas contidas no Regimento Interno da Escola (frequência mínima de 80% e aproveitamento igual ou superior a 7,0);
O cumprimento das normas estabelecidas para o processo didático-pedagógico assegurando aos alunos uma eficaz qualificação profissional;
Cumprir cronograma acordado com a entidade;
Oferecer um trabalho de qualidade a fim de atingir os objetivos propostos.

5.2. Obrigações da empresa contratante:

Organizar os alunos para compor a turma;
Disponibilizar espaço físico adequado para desenvolver as atividades práticas para o curso;
Efetuar o pagamento do valor apresentado.

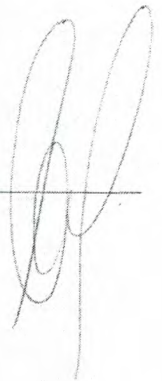
6. Investimento e condições de pagamento:

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA

CARGA HORÁRIA: 8 HORAS / AULA.

R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) por turma.

6.1 – Pagamento através de Contrato de Prestação de Serviço, NF e Boleto Bancário.





Aceite da proposta 35.2013:

Autorizo a prestação dos serviços conforme proposta acima apresentada.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

Razão social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CPF/CNPJ: _____ / _____ Inscrição Estadual: _____

Representante legal da empresa: _____

Nome do contato na empresa: _____

Forma de pagamento: Boleto bancário

Melhor data para pagamento: dia 05 () dia 10 () dia 20 () de cada mês
_____ de _____ de 2013.

Rua Paraná, 673 – Centro – Térreo – Telefone (46) 3225-8178

Emitir os certificados de conclusão aos participantes que obtiverem aproveitamento conforme normas contidas no Regimento Interno da Escola (frequência mínima de 75% e aproveitamento igual ou superior a 6,0);

O cumprimento das normas estabelecidas para o processo didático-pedagógico assegurando aos alunos uma eficaz qualificação profissional;

Cumprir cronograma acordado com a entidade;

Oferecer um trabalho de qualidade a fim de atingir os objetivos propostos.

5.2. Obrigações da empresa contratante:

Disponibilizar espaço físico adequado para desenvolver as atividades teóricas com recursos audiovisuais e quadro e prática com equipamentos necessários para o curso;

Disponibilizar o material de consumo para as atividades práticas quando necessário;

Organizar os alunos para compor a turma;

Efetuar o pagamento do valor apresentado.

6. Investimento e condições de pagamento:

CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA - 35 HORAS

R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais) por turma.

CURSO: ATENDENTE DE SUPERMERCADO

R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais) por turma.

CURSO: EMPREENDEDORISMO

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por turma.

CURSO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por turma.

6.1 – Pagamento através de Contrato de Prestação de Serviço, NF e Boleto Bancário.

07.672.274/0001-76
INSTITUTO SUDOESTE DE EDUCAÇÃO,
TREINAMENTO E PESQUISA LTDA
RUA ARARIGBOIA, 255
CEP 85501-260
COTO BRANCO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2332/2013** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401.0824400242109.3390.39 (792)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 05 de novembro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801201296		NIRE DA FILIAL (preencher somente se referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VERGINIO ZUCHELLO NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LAURINDO ZUCHELLO		(mãe) CATARINA DE FATIMA ZUCHELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/07/1974	IDENTIDADE (número) 5734752-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CNPJ (número) 971.205.539-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO JOAO		NÚMERO 870	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	CEP 5.604-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VERGINIO ZUCHELLO NETO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO JOAO		NÚMERO 870	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	CEP 5.604-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9329899/ Atividade secundária 7721700/ 8599699/ 4761002/ 4763601/ 5920100 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS; SERVIÇO DE ENSINO PARTICULAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16659289000195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Verginio Zucchello Neto ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Verginio Zucchello Neto</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

1/1 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013
SOB NÚMERO: 20135805970
Protocolo: 13/580597-0, DE 04/10/2013

Empresa: 41 8 0120129 6
VERGINIO ZUCHELLO NETO - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16659289/0001-95

Razão Social: VERGINIO ZUCHELLO

Endereço: RUA SAO JOAO 870 / GUANABARA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2013 a 22/11/2013

Certificação Número: 2013102415043108789420

Informação obtida em 01/11/2013, às 10:43:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001272013-14021289

Nome: VERGINIO ZUCCHELLO NETO - ME

CNPJ: 16.659.289/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.

Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 10

Fis: 10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERGINIO ZUCHELLO NETO 97120553968 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.659.289/0001-95

Certidão nº: 38076043/2013

Expedição: 05/11/2013, às 13:29:43

Validade: 03/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERGINIO ZUCHELLO NETO 97120553968 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.659.289/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social, protocolada sob o nº 2332/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UN.	Contratação de serviços para realização de palestra recreativa para o dia 13/11/2013, no Clube do Vovô de Chopinzinho, com o tema Motivação e Qualidade de Vida. As atividades serão desenvolvidas durante todo o dia sendo a palestra pela parte da manhã com duração aproximada de uma hora, com vídeos brincadeiras, e a tarde colaboração no desenvolvimento de uma gincana recreativa.	700,00	700,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					700,00

3 – FORNECEDOR

Fornecedor: Vergínio Zucchello Neto		
Endereço: Rua São João, nº 870, Bairro Guanabara		
Cidade: Francisco Beltrão	CEP: 85604-200	U.F.: PR
CNPJ: 16.659.289/0001-95	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Assistência Social, e a Empresa fornecer produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 700,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Assistência Social, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 06 de novembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Julvana Dezingrini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 77/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 77/2013**, de 06 de novembro de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
700,00	VERGÍNIO ZUCHELLO NETO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 372/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vergínio Zucchello Neto. CNPJ: 16.659.289/0001-95. Objeto: Contratação de palestrante para atividades referentes ao Dia do Bairro. Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 77/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 792. Data da assinatura: 06/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vergínio Zucchello Neto, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida

Acivi realiza Novembro Empresarial durante todo o mês

Pág. 07

Jogos da Cidade Bocha de São Luiz é o campeão

Pág. 14



Saudade do Iguaçu Alunos do Tempo Integral comemoraram o Halloween

Pág. 14



Mutirão da Cidadania O PARANÁ EM AÇÃO

CHOPINZINHO
COMPAREÇA. PARTICIPE. APROVEITE.
TUDO O QUE VOCÊ PRECISA EM UM SÓ LUGAR.

Dias 09 e 10 de novembro.
Sábado e domingo, das 9 às 17 horas.
Centro Esportivo Municipal
Dionísio Debona.
Av. XV de Novembro, 4873 - Centro.

Pág. 03

ORIENTAÇÕES E EXAMES MÉDICOS
CULTURA | LAZER | EMISSÃO DE DOCUMENTOS
INSCRIÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS E CASAMENTO COLETIVO
CORTE DE CABELO | AÇÕES JUDICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA
OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA E MUITO MAIS.
Informações: 0800 645 5252 www.serc.pr.gov.br/paranaemacao



Esporte

**Jogadores
internacionais
brilham no
Open de
Futevolei de
Chopinzinho**

Pág. 10



Câmara de Saudade do Iguaçu aprova orçamento de 27 milhões para 2014

Pág. 14



ANEXO I
ITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2013

PROGRAMAÇÃO NO PERÍODO						TOTAL
BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE		
949.742,22	9.820.707,69	9.708.643,75	7.740.320,11	7.846.585,45		52.640.926,44
613.478,21	925.212,59	1.402.385,72	620.897,21	586.716,37		4.511.695,47
119.116,50	158.557,04	180.472,62	73.559,13	73.685,93		721.475,67
24.727,37	35.052,36	38.373,85	5.991,22	5.983,58		128.981,96
0	0	0	0	983,61		983,61
63.597,38	60.798,75	66.374,50	26.108,40	25.702,62		320.198,11
850.676,20	8.578.893,69	7.991.011,26	6.982.351,98	7.121.792,61		46.447.817,50
278.146,58	62.193,28	30.025,80	31.412,17	31.720,73		509.774,12
901.429,08	1.151.512,55	880.559,25	1.040.203,12	1.032.334,75		6.165.785,71
542.545,76	1.126.461,60	309.432,87	331.000,00	329.053,93		3.082.212,88
237.742,74	186.549,24	259.102,63	0	0		0
3,00	0	0	40.003,00	47.284,50		87.294,50
0	1.695,68	2.531,86	37.110,14	38.580,70		79.918,38
299.002,34	933.986,62	43.300,69	253.886,86	1.151.018,50		2.915.000,00
590.858,90	9.795.656,74	9.137.517,37	7.031.116,99	7.143.304,63		49.557.353,61

zinho, 04 de janeiro de 2.013

Geni Sabbi Detoni
:RC/PR nº 033.845/O-6

ANEXO II
3 DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2013

PROGRAMAÇÃO NO PERÍODO						TOTAL
2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE		
6.688.057,46	7.450.604,52	6.777.042,16	6.826.804,19	7.696.683,83		42.246.184,44
3.404.579,84	4.255.724,80	3.404.579,84	3.404.579,80	4.255.724,80		22.129.769,00
82.062,32	82.062,32	82.062,32	82.062,32	82.062,32		492.373,90
3.201.415,30	3.112.817,40	3.290.400,00	3.340.162,07	3.358.896,65		19.624.041,54
1.177.513,00	1.177.513,00	1.177.513,00	1.077.513,00	1.189.164,68		7.078.339,68
1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.111.651,68		6.613.261,68
0	0	0	0	0		0
77.513,00	77.513,00	77.513,00	77.513,00	77.513,00		465.078,00
0	0	0	0	232.829,49		232.829,49
7.865.570,46	8.628.117,52	7.954.555,16	7.904.317,19	8.865.948,51		49.557.353,61

ta de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2013.

Geni Sabbi Detoni
:RC/PR nº 033.845/O-6

Extrato de Portaria
Portaria nº 662/2013
Revoga Portaria 426/2013
Data: 15/10/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 670/2013
Designa Servidor como Coordenador
Do Convênio Projeto de Correção
De Solos - Reserva Indígena
Data: 30/10/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 671/2013
Concede Licença para Tratar
De Interesse Particular
Data: 30/10/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 672/2013
Concede Licença Prêmio
Data: 30/10/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 673/2013
Concede Licença Prêmio
Data: 30/10/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 674/2013
Designa Fiscais Sanitários
Data: 30/10/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 675/2013
Lotação de Servidor
Data: 01/11/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 77/2013, de 06 de novembro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
700,00	VERGÍNIO ZUCHELLO NETO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 80/2013, para locação temporária de artefatos para decoração natalina.

Item	Empresa(s)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9	LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA
10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES ME
18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47	ACÁCIA LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 01/11/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 70/2013, para Contratação de Empresa para a realização de Cursos de Capacitação Profissional para a Secretaria de Assistência Social.

Item	Empresas
3	CGTEC TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME
1, 2, 7	BRUNA APARECIDA FEO
4, 5, 6	RONALDO MIOTTO MARTINS-ME

Chopinzinho, PR, 07/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 372/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vergínio Zucchello Neto. CNPJ: 16.659.289/0001-95. Objeto: Contratação de palestrante para atividades referentes ao Dia do Bairro. Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 792. Data da assinatura: 06/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vergínio Zucchello Neto, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Locação nº 80/2013, de 14/10/13, para locação temporária de artefatos para decoração natalina e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
ACÁCIA LTDA - ME	77.280,04
LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA	54.500,00
MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES ME	30.025,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/11/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 70/2013, de 03/09/13, para Contratação de Empresa para a realização de Cursos de Capacitação Profissional para a Secretaria de Assistência Social e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresas	Valor Total - R\$
CGTEC TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	31.440,00
BRUNA APARECIDA FEO	15.360,00
RONALDO MIOTTO MARTINS-ME	19.080,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

STÂNCIA SOCIAL
ESTADUAL Nº 11.362/96
PARANÁ

COMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93
LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
CHOPINZINHO
PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 010/2013

Sumula: Aprovação do Plano de Trabalho - CREAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010, em reunião extraordinária no dia 24 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho - CREAS o qual traz em sua introdução a necessidade da expansão da infraestrutura física diante da expansão das demandas e dos serviços prestados, justificando-se tal Plano, que o espaço ampliado deste serviço possibilitará o adequado atendimento com privacidade e sigilo visto o caráter especializado, com adequação e acessibilidade, bem como proporcionará a segurança tanto para os técnicos quanto ao público atendido.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 24 de outubro de 2013.

ANA CLAUDIA DE CAMARGO
Presidente do COMAS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CONTRATO Nº 372/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VERGÍNIO ZUCHELLO NETO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VERGÍNIO ZUCHELLO NETO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São João, nº 870, Bairro Guanabara, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85604-200, CNPJ: nº 16.659.289/0001-95, neste ato representado pelo Senhor Vergínio Zucchello Neto, portador do CPF nº 971.205.539-68 e RG: 57347520 SSP/PR ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 77/2013, Processo Licitatório 200/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUAN T.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UN.	Contratação de serviços para realização de palestra recreativa para o dia 13/11/2013, no Clube do Vovô de Chopinzinho, com o tema Motivação e Qualidade de Vida. As atividades serão desenvolvidas durante todo o dia sendo a palestra pela parte da manhã com duração aproximada de uma hora, com vídeos brincadeiras, e a tarde colaboração no desenvolvimento de uma gincana recreativa.	700,00	700,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela contratação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 700,00 (setecentos reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **1401.0824400242.110.3390.39 (923)**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a entregar o objeto solicitado conforme descrição na cláusula primeira deste contrato dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o item conforme descrição específica na cláusula primeira deste contrato.

Vergínio Zucchello Neto

[Signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de 90 dias, a contar da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 200/2013 – Dispensa de Licitação nº 77/2013. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos licitados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O acompanhamento e fiscalização será efetuado pela Secretária de Educação Assistência Social, Senhora Ana Bárbar Crestani, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

Vigírio Zuo

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 06 de novembro de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Vergínio Zucchello Neto
CPE nº 971.205.539-68
RG: 57347520

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Nossa vida é fazer jornal para Você

Legislativo

Câmara homenageia Engedelta e a atleta Natieli

Pág. 05

Serviços

Mutirão da Cidadania atendeu oito mil pessoas

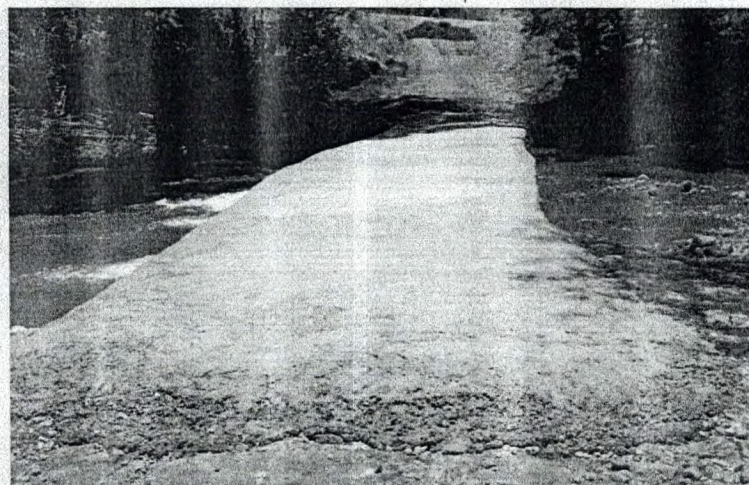
Pág. 03



Coronel Vivida

Reformada Ponte sobre o rio Jacutinga

Pág. 10



Saudade do Iguaçu

Inseminação incentiva cultura leiteira

Pág. 12



**WIIP TELECOM AGORA
COM FIBRA ÓPTICA!**

COM A INTERNET BANDA LARGA VOCÊ NAVEGA MAIS,
BAIXA MÚSICAS, VÍDEOS, ACESSA NOTÍCIAS E REDES
SOCIAIS COM MUITO MAIS VELOCIDADE E QUALIDADE.

www.wiip.com.br

**PLANOS DE ATÉ 15 MEGA DE VELOCIDADE
EM FIBRA ÓPTICA E ATÉ 10MB VIA RÁDIO.**

WIIP Telecom NET

REALIZA - SANTA IZABEL D'OESTE
Av. Bruno Zathun, 3264 - SI 201 - (46) 3543-4134 / (46) 9926-3444

QUEDAS DO IGUAÇU - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
Rua Marfim, 1060 - (46) 3532-1730 / (46) 9916-0670

RIO BONITO DO IGUAÇU
Av. XV de Novembro, 640 - Centro - (42) 3653-1949 / (42) 9144-4561

CHOPINZINHO
Rua Frei Everardo, 3301 - SI 01 - Ed. Via Sul - (46) 3242-2230 / (46) 9926-3443

CORONEL VIVIDA
Av. Generoso Marques, 959 - Centro - (46) 3232-2802 / (46) 9926-4477

ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 210 - SI 01 - (46) 3526-1725 / (46) 9912-8452

Morango lidera ranking paranaense dos alimentos com mais agrotóxicos

Pág. 07

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a abertura de Concurso Público e as seguintes correções no Edital:

editais de abertura, referente aos seguintes redações:

Salário Mensal Inicial R\$	Valor da Inscrição R\$
1	2.243,45
1	1.941,21
1	2.100,00
1	693,46
2	678,00
1	678,00
2	678,00
1	678,00
1	1.685,98
1	1.000,00
1	698,69
1	2.927,99
1	4.786,32
1	1.685,98
1	1.685,98
1	8.000,00
1	8.000,00
1	2.317,49
1	1.738,12
5	9.246,30
1	3.467,37
1	8.000,00
1	8.000,00
1	8.000,00
2	6.934,73
1	8.000,00
1	3.391,71
2	938,19
1	1.686,00
2	989,16
1	1.475,76
1	1.686,56

item 1.2.4, referente a descrição dos cargos, do edital de abertura de Concurso Público e a seguinte redação:

distrito no Órgão de Classe /

diagnósticos, emitem diagnósticos de tratamento das afecções (doenças) de receitas (óculos).

Anexo I do edital de abertura de Concurso Público não alterando os conteúdos já

suas atividades profissionais:

Traumatismos oculares.
Doenças do nervo óptico, doenças da retina.
Repercussões oculares das doenças sistêmicas, síndrome de imunodeficiência adquirida, colagenoses, doenças infecciosas granulomatosas, leucemia e linfoma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva, endocardite bacteriana.
Degeneração Macular.
Herpes simples ocular.

4 - Mantém-se inalteradas as demais divulgações editalícias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL Nº 04/2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2013 DE 24/10/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a RETIFICAÇÃO do edital de abertura do Processo Seletivo Público Nº 02/2013 de 24 de outubro de 2013, onde foram efetuadas as seguintes correções no Edital em referência:

1 - Fica suprimido o subitem abaixo descrito do referido edital de abertura:

1.1.8 – Do Estágio Probatório: O estágio probatório será de três (03) anos, sendo que neste período não poderá haver remoção.

2 - Mantém-se inalteradas as demais divulgações editalícias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL Nº 05/2013 SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2013 DE 24/10/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a RETIFICAÇÃO do edital de abertura de Concurso Público Nº 01/2013 de 24 de outubro de 2013, onde foram efetuadas as seguintes correções no Edital em referência:

1 - O item com numeração e conteúdo a seguir, passa a fazer parte integrante do edital de abertura de Concurso Público Nº 01/2013 de 24 de outubro de 2013:

1.2.1.4 – Para ser nomeado e para desempenhar o cargo de Médico Auditor, o referido profissional está impedido de possuir vínculo empregatício com a(s) unidade(s) hospitalar(es) a serem fiscalizadas no exercício da sua função.

2 - O conteúdo programático de conhecimentos específico para o cargo de MÉDICO GERIATRA, constante no Anexo I do edital de abertura de Concurso Público Nº 01/2013 de 24 de outubro de 2013, passa a ter a numeração dos itens como apresentado abaixo:

Cargo: MÉDICO GERIATRA
Bioética.
Fundamentos de Gerontologia.
Biologia do Envelhecimento.
Aspectos Demográficos e Epidemiológicos do Envelhecimento.
Políticas Públicas de Atenção ao Idoso.
Avaliação Funcional, Nutricional e Cognitiva do Idoso.
Geriatría Clínica.
Gerontologia Social.
O Idoso e a Família.
Atenção Integrada à Saúde do Idoso.
Envelhecimento Ativo e Saudável.

3 - Mantém-se inalteradas as demais divulgações editalícias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

PORTARIA nº 016/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 011/2013, de 24/7/2013.

Gabinete da Presidência, em 4 de novembro de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário

Extrato de Portaria
Portaria nº 683/2013
Concede Férias
Data: 06/11/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 684/2013
Concede Férias
Data: 11/11/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 685/2013
Designa Servidor para Responder
Pelo Cadpro
Data: 11/11/2013
Documento na íntegra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 89/2013. Data da Licitação: 29 de novembro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Brinquedos para o Natal Solidário. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR ou no site: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 90/2013. Data da Licitação: 29 de novembro de 2013, às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de Doces para o Natal Solidário. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR ou no site: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Espécie: Extrato do Contrato nº 376/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Débora Arquitetura Ltda. CNPJ: 12.034.941/0001-25. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração do Estudo do Sistema de Transporte Público de Passageiros – STPP de Chopinzinho. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais). Origem: Pregão Presencial nº 79/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Elemento de despesa: 368. Data da assinatura: 08/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Débora Cristina Nascimento Dalmat, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 377/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar para a Secretaria de Assistência Social. Valor Total: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 81/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1142. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antio Luzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 378/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Loja Martins Comércio de Eletrônicos Ltda - ME. CNPJ: 14.638.319-0001-51. Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar para a Secretaria de Assistência Social. Valor Total: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 81/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1142. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Atonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 379/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Assistência Social. Valor Total: R\$ 16.423,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais). Origem: Pregão Presencial nº 82/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1142. Data da assinatura: 12/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volnei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 372/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vergínio Zucchello Neto. CNPJ: 16.659.289/0001-95. Objeto: Contratação de palestrante para atividades referentes ao Dia do Bairro. Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 77/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 792. Data da assinatura: 06/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vergínio Zucchello Neto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 367/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Pato Branco Ltda, CNPJ: 79.039.392/0001-52. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros. Valor: R\$ 7.080,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 689. Data da assinatura: 31/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Daniel Cattani, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 79/2013, de 11/10/13, para Contratação de Empresa para Elaboração do Estudo do Sistema de Transporte